



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## DESPACHO

PROCESSO INTERNO 140/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 200/2025  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Para:** Setor de Planejamento e Orçamento

Trata o presente processo administrativo da aquisição de mangueiras e esferas de LED, bem como conectores, destinados à decoração natalina no entorno do prédio da Câmara Municipal de Votuporanga.

Analisando o Documento de Formalização de Demandas (DFD) elaborado pelo Diretor Administrativo, Maurilo Pimenta de Moraes, verifico que a demanda está devidamente fundamentada e justificada, atendendo aos aspectos técnicos, administrativos, culturais e institucionais que motivaram a presente contratação.

A ornamentação natalina do edifício desta Casa de Leis e de seu entorno representa importante iniciativa de valorização do espaço público e de aproximação entre o Poder Legislativo e a comunidade, promovendo um ambiente mais acolhedor e harmonioso durante o período de festividades de fim de ano.

Conforme consignado no item 3 do DFD, a presente demanda não constou do Plano de Contratações Anual (PCA) vigente, tratando-se de necessidade superveniente identificada após a consolidação do referido planejamento. Tal circunstância, devidamente justificada nos subitens 3.1 a 3.5, não configura irregularidade, mas demanda a devida adequação ao princípio do planejamento administrativo.

Considerando a urgência da contratação, em razão da proximidade do período natalino, e a necessidade de observância aos procedimentos legais aplicáveis, especialmente aqueles previstos na Lei Federal nº 14.133/2021,

### **DETERMINO:**

1. Ao Setor de Planejamento e Orçamento que promova, com a máxima urgência, a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, incluindo a presente contratação com as especificações constantes do DFD de fls. 02/05, garantindo assim a conformidade com o planejamento de contratações desta Casa de Leis;





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

2. Ao Setor de Licitações e Contratos, após a devida alteração do PCA, que adote todas as providências necessárias ao imediato prosseguimento do procedimento licitatório, observando os prazos e formalidades legais, de modo a viabilizar a contratação em tempo hábil para a instalação da decoração natalina;

3. Que seja dada prioridade absoluta à tramitação do presente processo, considerando o caráter sazonal da demanda e a necessidade de conclusão da contratação antes do período natalino;

4. Que sejam juntados aos autos, oportunamente, comprovantes da alteração do PCA e demais documentos pertinentes ao andamento da contratação.

Encaminhe-se aos setores competentes para cumprimento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Votuporanga/SP, 26 de novembro de 2025.

**DANIEL DAVID**

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

